



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MAIO DE 2012

A Diretora do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o expediente da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, de 03/05/12 e com base no Cap. VI, Art. 20 do Regulamento Disciplinar do Estudante da UTFPR,

RESOLVE

prorrogar, por 45 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instituída através da Portaria 071 de 20 de março de 2012.


Profª. Drª. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral